

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 186/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.009416/2024-71

Interessado: Coordenadoria de Legislação de Pessoal, Glenda Roberta Silva Moura

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares informa que em sua 413^a reunião, sendo a 223^a sessão em caráter extraordinário, realizada no dia 19 de novembro de 2025, durante a discussão do ASSUNTO 68/2025 - Processo 23086.009416/2024-71 - Recurso Ressarcimento ao erário - Apresentação de Recurso Administrativo, o Conselho, por ampla (25 votos favoráveis, registrando-se quatro votos contrários e três abstenções), deliberou pelo seguinte encaminhamento: solicitar que a PROGEP realize consulta ao órgão central do SIPEC se a posse em cargo inacumulável de outra esfera do serviço público, no caso distrital ao invés do serviço público federal, se a reposição ao erário, decorrente do afastamento para qualificação, seria dispensada nos termos da Nota Informativa nº 2137/2018-MP.

Encaminha à Progep para ciência e providências.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 21/11/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948545** e o código CRC **C5F1866F**.